



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS JABORÁ/SC  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DESPORTO – EDITAL Nº 01/2016

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O CONTEÚDO  
DE QUESTÕES E GABARITO PRELIMINAR

A Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos Jaborá/SC Secretaria da Educação e Desporto, originado pelo Edital nº 01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, após a análise dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou a seguinte decisão:

1. Fica mantido o Gabarito Preliminar ante as seguintes justificativas:

QUESTÃO	PROVA	CARGO
06	Conhecimentos Específicos	Professor de Educação Física
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:		
A questão foi elaborada tendo por base as obras: Metodologia do Ensino de Educação Física (1992) e Transformação Didático-Pedagógica do Esporte (2004), onde são abordadas as duas tendências pedagógicas. De fato as duas tendências são críticas. O que as diferem são os conteúdos que cada tendência irá utilizar para chegar ao objetivo. A crítico-superadora adota o termo cultura corporal, que inclui (como explicitado na questão) o jogo, a dança, o esporte, a ginástica e as lutas. Enquanto que a crítico-emancipatória baseia-se no tratamento pedagógico do esporte. Sendo assim, o recurso é indeferido. FONTE: Livros Metodologia do Ensino de Educação Física (1992) e Transformação Didático-Pedagógica do Esporte (2004). A resposta foi corretamente indicada no gabarito. Recursos improcedentes. Razões pelas quais somos pela manutenção do gabarito preliminar. É o parecer.		

É o relatório.

Banca Examinadora  
SIGMA Assessoria e Consultoria

Publicado em 10 de fevereiro de 2017.  
Realização: SIGMA Assessoria e Consultoria.